



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 5123 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 061/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 24/07/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A internacionalização da universidade é um imperativo de nossa era, especialmente em uma política governamental marcada pela expansão e qualificação do ensino superior. A Universidade, nesse contexto, sai de seu território e se transforma em um patrimônio de todos, sem limites ou fronteiras. É fundamental que estudantes, professores e pesquisadores tenham acesso a universidades no exterior e, também extremamente relevante, que a universidade brasileira se internacionalize para compor o elenco de instituições que podem receber pesquisadores, professores e estudantes de diversas partes do mundo, internacionalizando-se de fato, em múltiplas direções.

O processo de internacionalização, considerado como um dos desafios da educação superior envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como o Plano Nacional de Educação. De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado para Educação a Distância, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões relacionadas à influência dos idiomas, ocasionadas pelo processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

No contexto das ações de internacionalização, cabe à SESu a coordenação do Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados (Marca), cuja implantação e desenvolvimento se deu pelo Setor Educacional do Mercosul atendendo a duas prioridades do planejamento estratégico do setor: a melhoria da qualidade acadêmica, por meio de sistemas de avaliação e acreditação, e a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores entre instituições e países.

O Setor Educacional do MERCOSUL é um espaço de coordenação das políticas educacionais que reúne países membros e associados ao MERCOSUL, desde dezembro de 1991, quando o Conselho do Mercado Comum (CMC) criou, através da Decisão 07/91, a Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL (RME).

Através da negociação de políticas públicas e da elaboração e implementação de programas e projetos conjuntos, o Setor Educacional do MERCOSUL busca a integração e o desenvolvimento da educação em toda a região do MERCOSUL e países associados.

Participam do programa cursos de graduação avaliados e aprovados pelo Sistema de Acreditação Regional de Cursos Universitários do Mercosul (ARCU-SUL) pertencentes a instituições dos quatro países membros (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) e dos países associados Bolívia e Chile. Desta forma se faz necessário a contratação de consultoria especializada para realização de diagnósticos de forma a subsidiar a SESu na execução das ações referentes ao Setor Educacional do Mercosul.

Diante do exposto faz-se necessário a contratação de consultoria especializada para desenvolvimento de

estudos sobre o processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, que possam subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de internacionalização da educação acadêmica brasileira, no âmbito do Mercosul, de forma a subsidiar a SESu no planejamento e à avaliação dos acadêmicos nas IES brasileiras.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especializado)

Atividade 1.1: Propor sistemática e formular método para subsidiar o levantamento de informações sobre o processo de internacionalização, no que concerne ao programa MARCA.

Atividade 1.2: Analisar as informações sobre o processo de internacionalização/integração do Mercosul, considerando o histórico, a estrutura organizacional e cenário atual do Setor Educacional Mercosul.

Atividade 2.1 – Realizar levantamento dos resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 2.2 – Analisar os resultados alcançados no Programa Marca junto aos estudantes, professores e gestores das IES.

Atividade 3.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 3.2 - Realizar análise sobre a participação da SESu no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.1 – Apresentar proposta de metodologia para analisar a participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

Atividade 4.2 - Realizar análise sobre participação das Instituições de Ensino Superior de países no Setor Educacional do Mercosul, na promoção de experiências de mobilidade acadêmica.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especializado)

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especializado)

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especializado)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.4	Produto 01 – Documento técnico contendo estudo sobre a implementação do Programa Marca, incluindo análise dos pontos positivos e negativos, com vistas a subsidiar a SESu no fortalecimento e aperfeiçoamento do Programa.	R\$ 17,500.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 02 – Documento técnico contendo estudo analítico sobre os resultados alcançados no Programa Marca, junto aos estudantes, professores e gestores das IES brasileira com vistas a subsidiar a SESu planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.	R\$ 17,500.00	130 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 03: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação da Secretaria de Educação Superior (SESu), no âmbito do Setor Educacional do Mercosul (SEM), no que concerne a promoção de experiências de mobilidade acadêmica	R\$ 17,500.00	215 dias após a assinatura do contrato
2.1.4	Produto 04: Documento técnico contendo estudo analítico sobre a participação das Instituições de Ensino Superior de países do Setor Educacional do Mercosul, no tocante a promoção de experiências de mobilidade acadêmica.	R\$ 17,500.00	300 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especializado)

R\$ 70.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especializado)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especializado)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 10 meses

Data de Término: 29/06/2018

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especializado)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em ciências humanas ou ciências sociais aplicadas.

Experiência necessária:

Experiência mínima de cinco anos de atuação em projetos sociais ou políticas públicas.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento na área de projetos sociais.

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas no âmbito do setor público.

Experiência em projetos sociais ou políticas públicas.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.